



DECRETO Nº 1313, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.956

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 60.000,00

03 37 01 ADMINISTRACAO DO FUMAP

1	09.272.0002.0322.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FUMAP	60.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 00300
	03	RECURSO PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS - VINCULADOS	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 37 01 ADMINISTRACAO DO FUMAP

3	09.272.0002.0322.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FUMAP	-60.000,00
	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OUF.R. Grupo:	00300
	03	RECURSO PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS - VINCULADOS	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	

Anulação (-) -60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 04 de dezembro de 2020.

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão. Data supra.